

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Eida Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Eder Pontes da Silva

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Verwoet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Samuel Scardini Filho

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Amiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 582, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora PÂMELLA QUEIROZ WERNECK, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

PORTARIA PGJ Nº 583, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor ANDRÉ GONSALVES CALMON, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Coordenação de Informática - CINF, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

PORTARIA PGJ Nº 584, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor EDUARDO DA SILVA KRUGER, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

PORTARIA PGJ Nº 585, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor FELLIPE MIRANDA BARBOSA, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Assessoria Administrativa - ASAD, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

PORTARIA PGJ Nº 586, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora SANDRA GALAVOTTI, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Coordenação Administrativa - CADM, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

Vitória, 21 de outubro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 587, de 21 de outubro de 2020.

Altera o Anexo da Portaria nº 12.917, de 19 de dezembro de 2019, que aprova o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, referente ao exercício de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que, neste ano, o ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusivo ao dia do Servidor Público, será em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 10, incisos I e VII, bem como do art. 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, compete ao Procurador-Geral de Justiça exercer a direção superior, decidindo questões relativas à administração geral e de regulamentação interna, inclusive quanto ao horário de trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, estabelece que a fixação do horário de trabalho do servidor público será feita pela autoridade competente, podendo ser alterada por conveniência da administração;

CONSIDERANDO que, normalmente quando feriados ocorrem no meio da semana, há uma grande incidência de pedidos de abono e/ou compensação de dias, o que acaba gerando uma descontinuidade da rotina de trabalho e, consequentemente, da execução dos processos e do atendimento das demandas internas e externas;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0025697/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 12.917, de 19 de dezembro de 2019, de forma a transferir para o **dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira**, o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro de 2020 (Dia do Servidor Público), previsto no art. 293 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. Na data de 30 de outubro de 2020, será realizado plantão ministerial nos moldes da Portaria nº 7.255, de 8 de julho de 2019.

Art. 2º Fica mantido o expediente normal de trabalho no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de outubro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 588, de 21 de outubro de 2020.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria PGJ nº 492, de 14 de setembro de 2020, que estabelece, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, diretrizes para a realização do inventário anual dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, referente ao exercício financeiro de 2020, e altera o seu Anexo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERNADO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0034.0019467/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o **dia 26 de outubro de 2020**, o prazo para realização do inventário anual dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, referente ao exercício financeiro de 2020, previsto na Portaria PGJ nº 492, de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º O Anexo da Portaria PGJ nº 492, de 14 de setembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 21 de outubro de 2020

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO

	ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO
1	Suspensão da movimentação de bens móveis	Todas as Unidades	25/09/2020 a 26/10/2020
2	Levantamento físico	Todas as Unidades	30/09/2020 a 26/10/2020
3	Envio das informações levantadas ao Serviço de Patrimônio por meio do sistema informatizado de inventário	Todas as Unidades	30/09/2020 a 26/10/2020
4	Envio da relação de bens imóveis ao SPAT	COEN	30/09/2020 a 26/10/2020
5	Envio da relação de bens intangíveis ao SPAT	CINF	30/09/2020 a 26/10/2020
6	Validação do relatório do inventário da unidade organizacional, por meio de login e senha do responsável, após disponibilização pelo Serviço de Patrimônio	Todas as Unidades	27/10/2020 a 17/11/2020
7	Entrega do relatório final do inventário anual 2020 à Gerência-Geral	SPAT	30/03/2021

PORTARIA PGJ Nº 589, de 21 de outubro de 2020.

Acrescenta o inciso XX ao art. 1º da Portaria nº 12.106, de 02 de dezembro de 2019, que autoriza a implantação de fluxogramas e Procedimentos Operacionais Padrão - POPs no âmbito Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0012077/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XX ao art. 1º da Portaria nº 12.106, de 02 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XX - publicar artigo elaborado por membro/servidor." (NR)

Art. 2º A versão digital do fluxograma e do Procedimento Operacional Padrão - POP está disponível para consulta no site do MPES, no link <http://www.legislacaocompilada.com.br/mpes/>, bem como na rede intranet da instituição, na página da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de outubro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços MP nº 018/2020, celebrada entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e ZELLAR EIRELI ME (CNPJ nº 19.739.122/0001-22)

- Resumo -

Processo: 19.11.0016.0010127/2020-55

Objeto: Alteração quantitativa dos itens registrados, na forma de um acréscimo de R\$ 17.849,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e nove reais), representando o percentual de acréscimo de 17,08% ao valor global inicial da Ata de Registro de Preços MP nº 018/2020.